

REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA — MA

Praça Dr. José Joaquim Marques, Centro, CEP: 65.213-000



CNPJ: 06.179.402/0001-81

PENALVA - MA, 2026

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual — PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA constitui importante instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado no âmbito do Município de Penalva - MA pelo Decreto Municipal nº ____/2024, contribuindo para a redução de desperdícios, o aprimoramento da gestão contratual e o fortalecimento da transparência administrativa.

O Plano de Contratação Anual - PCA é uma inovação trazida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e é regulamentado, no Município de Penalva - MA, por ato normativo próprio do Poder Executivo Municipal.

O Plano de Contratações Anual - PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Penalva - MA pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Trata-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas às disponibilidades orçamentárias, de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

Os processos de compras governamentais praticados pelo Município de Penalva - MA são capazes de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras do crescimento municipal, por meio do desenvolvimento socioeconômico local, materializando a obrigação legislativa da Lei Complementar Federal nº 123/2006 — Lei Geral da Micro e Pequena Empresa —, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

Portanto, ao estabelecer o presente Plano Anual de Contratações — PCA, a Administração Municipal de Penalva - MA está voltada à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

OBJETIVOS

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva - MA;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas, com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, à redução de desperdícios e à economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Maximizar o potencial e o valor das compras públicas realizadas pelas empresas do município;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo, a participação das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

BASE LEGAL E GOVERNANÇA

O Plano Anual de Contratações — PCA encontra fundamento no art. 12, inciso VII, e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da transparência, da governança das contratações públicas e da segregação de funções. Aplicam-se, ainda, subsidiariamente, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei Orçamentária Anual — LOA 2026 do Município de Penalva - MA e demais normas correlatas de direito financeiro e administrativo aplicáveis à Administração Pública Municipal.

DIRETRIZES

O Plano de Contratações Anual — PCA deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto público;
- Garantia da transparência e da celeridade das contratações e aquisições;
- Observância das ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- Observância das contratações vigentes;
- Consideração das disponibilidades de materiais em estoque;
- Consideração do consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do Plano de Contratação Anual — PCA;
- Detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas destas, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para a Gestão Municipal:

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau de necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos "urgentes".

Para os Fornecedores:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivo ao empreendedorismo por meio das licitações, potencializando a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que, planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados;

- Qualidade superior no gasto público, possibilitando a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

REGULAMENTAÇÃO

No Município de Penalva - MA, o Plano de Contratação Anual — PCA é regulamentado por Decreto Municipal específico, editado pelo Poder Executivo Municipal em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O Plano Anual de Contratação a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Penalva - MA corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a partir dos Documentos de Formalização de Demandas — DFD, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar o Plano de Contratação Anual — PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações consistiu na apresentação, a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços e para a sociedade, sob três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal, com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações, sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos; e
- b) sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva - MA. Foi utilizado documento próprio, com orientações sobre seu preenchimento, cabendo a cada Secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e no tratamento das necessidades levantadas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Contratações Públicas, tendo o documento sido avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Penalva - MA.

O presente documento (PCA — Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Licitação e Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes, pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará maior eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações.

DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei nº 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contado da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que: a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços; b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração e que, não se enquadrando no conceito de obra, é estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE: vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA: significa dar tratamento igual a todos os interessados, sendo condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE: obriga a Administração a observar, nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA: a conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE: qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo o procedimento de licitação;

EFICIÊNCIA: a Administração deve buscar a melhor relação entre custo e benefício em todas as suas contratações, primando pela economicidade e pela qualidade dos objetos adquiridos;

PLANEJAMENTO: toda contratação deverá ser precedida de planejamento adequado, que assegure a alocação racional dos recursos públicos e o alinhamento com o interesse coletivo.

EXECUÇÃO

Para organizar o calendário de suas compras, as unidades requisitantes deverão observar o período do exercício financeiro definido na Lei Orçamentária Anual — LOA 2026, publicada anualmente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, além de considerar os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou a execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

a) Demanda comum: corresponde aos bens ou serviços já contratados pela Administração Municipal, cujos pedidos são realizados regularmente.

b) Demanda específica: corresponde aos bens ou serviços necessários para atender às atividades características de uma determinada unidade. Para este tipo de demanda, cabe à unidade formalizar processo de aquisição, que poderá ocorrer por meio de dispensa, inexigibilidade, adesão a ata de registro de preços ou licitação, a depender do valor e das especificidades da compra.

A subdivisão do tipo de demanda, se comum ou específica, será feita somente nas planilhas elaboradas por cada Unidade Requisitante. O presente PCA não faz essa distinção, apresentando de forma consolidada o conjunto de bens e serviços pretendidos para o exercício de 2026.

GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

O Município de Penalva - MA adotará medidas preventivas voltadas à mitigação de riscos relacionados ao fracionamento indevido de despesas, a atrasos processuais, a falhas no planejamento das contratações, à ausência de pesquisa de preços adequada e a contratações emergenciais indevidas. Para tanto, a Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Setor de Licitações e Compras e a Controladoria Interna, atuará no acompanhamento periódico da execução do presente Plano, adotando as seguintes medidas preventivas:

- Padronização dos procedimentos de formalização das demandas (DFD) por todas as unidades requisitantes;
- Realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente e os normativos internos aplicáveis;
- Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira antes da deflagração dos processos de contratação;
- Acompanhamento dos prazos de vigência dos contratos vigentes, evitando-se soluções de continuidade;
- Priorização do parcelamento do objeto, quando técnica e economicamente viável, favorecendo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, a cada 60 (sessenta) dias, por meio do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual — PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano. Eventuais revisões e atualizações do PCA serão submetidas à aprovação da autoridade máxima do Poder Executivo Municipal e devidamente publicadas no Portal da Transparência do Município.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Praça Dr. José Joaquim Marques, Centro, CEP: 65.213-000 — CNPJ: 06.179.402/0001-81

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026

Prefeitura Municipal de Penalva - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
1	Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
2	Prestação de serviços de limpeza pública urbana (varrição, capina e coleta)	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
3	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
4	Aquisição de gás liquefeito de cozinha (GLP), vasilhames para armazenamento e água mineral	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
5	Fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindros de oxigênio para a rede de saúde	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
6	Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de passagens rodoviárias e fluviais	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
7	Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
8	Fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
9	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para as unidades administrativas	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
10	Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
11	Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (patrulha mecanizada)	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
12	Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
13	Prestação de serviços de locação de veículos para atendimento ao transporte escolar	Serviço Comum	Material de consumo	SIM	ALTA
14	Prestação de serviços de fretamento fluvial para transporte escolar e de pacientes	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
15	Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos oficiais e culturais	Serviço Comum	Material de consumo	SIM	BAIXA
16	Fornecimento de medicamentos, correlatos, materiais odontológicos e equipamentos hospitalares	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
17	Fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
18	Prestação de serviços complementares de saúde (exames, consultas e procedimentos especializados)	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
19	Fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
20	Prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Praça Dr. José Joaquim Marques, Centro, CEP: 65.213-000 — CNPJ: 06.179.402/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
21	Fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
22	Fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
23	Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
24	Prestação de serviços mecânicos, elétricos e de funilaria em veículos leves, pesados e maquinários	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
25	Prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de impressoras	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA
26	Fornecimento de material esportivo para os programas municipais de esporte e lazer	Fornecimento	Material de consumo	SIM	BAIXA
27	Fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática	Fornecimento	Material de consumo / Equipamentos e Material Permanente	SIM	MÉDIA
28	Fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública	Fornecimento	Material de consumo	SIM	MÉDIA
29	Prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
30	Fornecimento parcelado de peças para máquinas, veículos leves e pesados	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
31	Fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos	Fornecimento	Equipamentos e Material Permanente	SIM	BAIXA
32	Prestação de serviços de construção e reparos de pontes e passarelas de madeira	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
33	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em poços artesanais, com fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas	Serviço Comum	Material de consumo / Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
34	Prestação de serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e adequação de edificações públicas	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
35	Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (PNAE/PAA)	Fornecimento	Material de consumo	SIM	ALTA
36	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
37	Prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
38	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
39	Prestação de serviços de licenciamento e locação de sistema de informação, gerenciamento e monitoramento educacional	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
40	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasse	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Praça Dr. José Joaquim Marques, Centro, CEP: 65.213-000 — CNPJ: 06.179.402/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
41	Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, para atendimento e prestação de serviços essenciais à população	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	SIM	BAIXA
42	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento da Polícia Militar do Município	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	SIM	BAIXA
43	Prestação de serviços advocatícios especializados para patrocínio de demandas judiciais de interesse do Município	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA
44	Prestação de serviços de confecção de móveis planejados para as unidades administrativas	Serviço Comum	Material de consumo	SIM	BAIXA
45	Prestação de serviço de software de folha de pagamento e aplicativo, e de software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, IPTU, alvará e outras taxas)	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	ALTA
46	Prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico e portal da transparência	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
47	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
48	Prestação de serviços de lavagem automotiva da frota municipal	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA
49	Prestação de serviços de reforma de mesas e cadeiras escolares em MDF	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA
50	Fornecimento de refeições prontas para eventos e atividades institucionais	Fornecimento	Material de consumo	SIM	BAIXA
51	Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA
52	Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	BAIXA
53	Prestação de serviços na implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade pública	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
54	Construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais de interesse social (Minha Casa, Minha Vida)	Obras de Engenharia	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
55	Regularização de retenções aos cofres municipais de valores de Imposto de Renda (IR) retido na fonte e recuperação de créditos tributários	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
56	Assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios e suporte junto ao Poder Legislativo e órgãos de controle	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
57	Prestação de serviços de reforma, manutenção e recuperação de estofados e bancos dos ônibus escolares	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
58	Prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução integral de concurso público	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Praça Dr. José Joaquim Marques, Centro, CEP: 65.213-000 — CNPJ: 06.179.402/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
59	Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório de unidade escolar da rede municipal	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	NÃO	BAIXA
60	Prestação de serviços de manutenção de embarcações e motores utilizados no transporte fluvial escolar e de saúde	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	MÉDIA